



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 19/10

Processo Administrativo n.º 10/10/12024

**DONATÁRIO:** Município de Campinas

**DOADORA:** Caixa Escolar da CEMEI Amélio Rossim

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI AMÉLIO ROSSIM**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados às fls. 33, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	DVD Sony DVP NS508PB	01	179,00
02	Quadro de Aviso 90x60 cortiça moldura alumínio	01	33,78
03	Quadro branco 60x45 STD moldura madeira	01	15,37
04	Rádio c/CD Philco PB 120	01	169,00
05	Purificador Água P 111 com carvão ativado	02	220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	branco		
<b>06</b>	Quadro branco 1,20x0,90 moldura alumínio	01	56,07
<b>07</b>	Rádio CD Len Ini	01	89,00
<b>08</b>	Epson 56 Projetor Mult 85284	01	1.987,92
<b>09</b>	Telefone s/fio 1.9 GHZ DECT 6.0 grafite Panasonic	01	139,00
<b>10</b>	Ventilador de Parede 60 cm Tron bivolt preto	03	413,25
<b>11</b>	DVD Philco Ripping Karaokê preto	02	330,00
<b>12</b>	TV 21 LG Ultra Slim 21FJ8RL	01	485,00
<b>13</b>	Notebook Dell PR DC T43	01	2.399,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.516,39 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 33, do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de maio de 2010.

  
**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DA CEMEI AMÉLIO ROSSINI**

Representante Legal:

R.G. n.º 19.495.381

C.P.F. n.º 090.060.018-40

*Valéria F. A. Melo*  
Diretora Educacional  
RG: 19.495.381